



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/ 2012

EM 19 DE ABRIL DE 2012

Aprovar o Regulamento
contendo as normas e
critérios do processo de
eleições para o CEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em dezanove de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento contendo as normas e critérios para o processo de eleições para o CEPE .

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão